



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **ABRAAO MATAICHI IZUMI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.037.441/0001-63, para a realização de show com a cantora gospel Soraya Moraes, no dia 08 de dezembro de 2025, como parte da programação do “33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha”, atividade integrante do Calendário de Eventos do Município de Taquari-RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 1519/2025, com base no Parecer Jurídico nº 374/2025, forte no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 07 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **ABRAAO MATAICHI IZUMI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.037.441/0001-63, para a realização de show com a cantora gospel Soraya Moraes, no dia 08 de dezembro de 2025, como parte da programação do “33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha”, atividade integrante do Calendário de Eventos do Município de Taquari-RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 1519/2025, com base no Parecer Jurídico nº 375/2024, forte no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 07 de maio de 2025.

